

# Guia de Propriedade Intelectual: Protegendo e valorizando suas ideias



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PERNAMBUCO



**NIT** NÚCLEO DE INOVAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO IFPE

## FICHA CATALOGRÁFICA

I59c Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

Guia da Propriedade Intelectual : protegendo a valorizando suas ideias./

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco.  
– Recife: IFPE, 2014.

11p.: il.; 21 cm

ISBN: 978-85-67452-03-6

1. Propriedade Intelectual. 2. Inovação. 3. Patentes I. Título

**Reitora**

CLÁUDIA DA SILVA SANTOS

**Pró-Reitora de Administração**

MARIA JOSÉ AMARAL MORAIS

**Pró-Reitora de Ensino**

EDILENE ROCHA GUIMARÃES

**Pró-Reitora de Extensão**

MARIA JOSÉ GONÇALVES DE MELO

**Pró-Reitor de Integração e Desenvolvimento Institucional**

ANDRÉ MENEZES DA SILVA

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

**Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica**

VICTOR DA COSTA WANDERLEY



## SUAS IDEIAS PODEM SER VALIOSAS!

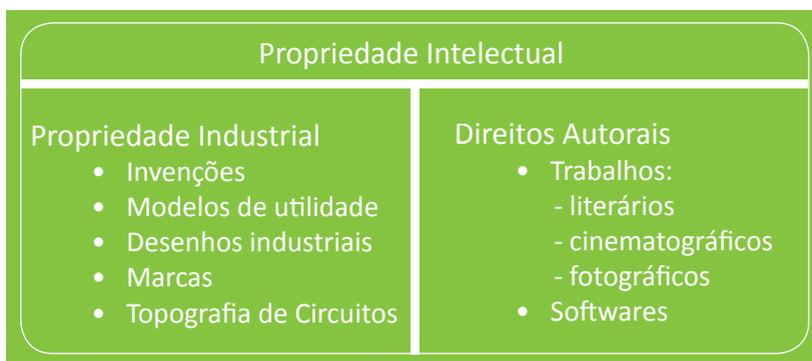
Vivemos no mundo da informação e do conhecimento, onde o crescimento e a sustentação de qualquer indústria são sobretudo determinados por ideias e sua gestão. Esse conhecimento é produzido por pessoas. E, embora a capacidade de geração de novas ideias seja potencializada com a educação formal, o estudo, a pesquisa e a experiência, em qualquer estágio da vida todos são potencialmente capazes de gerar ideias de valor significativo para o mundo.

Quando bem tratadas, estas ideias podem ser a base para uma nova indústria, podem assegurar a sobrevivência de uma indústria existente e, em todos os casos, podem trazer ganhos importantes para o autor da ideia, para o grupo do qual ele participa e para o país na forma de riquezas e de melhoria na qualidade de vida da sociedade.

O **IFPE** realiza uma série de ações no sentido potencializar a geração de conhecimento não apenas através do ensino, da pesquisa e do desenvolvimento de projetos, mas também através da difusão de valores e de procedimentos capazes de transformar ideias em valor.

## COMO UMA IDEIA PODE TER VALOR DE MERCADO?

Para que uma ideia tenha valor de mercado e possa ser objeto de negociação, ela precisa, na maioria dos casos, ser transformada em **Propriedade Intelectual (PI)**. São exemplos de propriedades intelectuais, as patentes, as obras protegidas por direito do autor, as marcas registradas e os desenhos industriais.



### DEFINIÇÕES RÁPIDAS

- **Patentes** protegem invenções que satisfaçam os critérios de:

- Novidade
- Inventividade
- Industriabilidade

- **Registros de Marca** protegem representações de um produto ou processo através de **sinais distintos visualmente perceptíveis**.

- **Registros de Desenho Industrial** protegem a forma plástica ornamental de um objeto ou conjunto ornamental de linhas e cores que possa ser aplicado a um produto, proporcionando resultado visual novo e original na sua configuração externa e que possa servir de tipo de fabricação industrial.
- **O Direito do Autor** protege as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro.

**A transformação de uma ideia em propriedade intelectual se dá através de um registro/depósito, no caso das patentes, das marcas e dos desenhos industriais, ou já nasce com a obra, no caso do direito do autor, conforme foi estabelecido por convenção internacional refletida na Lei do Direito do Autor no Brasil (LDA 9.610/98).**

**Sim, se você escrever algo original, já pode colocar o sinal de “copyright” (©) seguido da data e do nome do autor – exemplo: ©2014, Nome do Autor.**

Esse processo de transformação de uma ideia em propriedade intelectual chamamos de **Proteção**.

A proteção via patentes, registro de marcas e desenhos industriais, apesar de exigir um registro/depósito junto a um órgão competente, no Brasil ou fora do país, é quase tão fácil de ser feita quanto o direito autoral, e ao longo dos seus trabalhos no **IFPE** você terá a oportunidade de aprender métodos e técnicas de proteção para cada caso.

Os sistemas de proteção de propriedade intelectual foram criados para possibilitar que o autor da ideia possa divulgá-la, compartilhá-la com o mundo, sem perder a possibilidade de

ter ganhos que lhe são de direito por ser o autor da ideia, se sua ideia vier a ter valor no mercado. Com isso ganha o autor e ganha o mundo, pois todos aprenderão com as novas ideias e aumentarão seu potencial de melhorar o mundo ainda mais.

Uma vez protegida na forma de uma patente, por exemplo, uma PI já pode ser negociada na forma de licenças ou vendas de propriedade intelectual. Uma PI pode dar ainda origem a spin-offs ou parcerias entre o gerador do conhecimento e a indústria. O processo de definição e execução de estratégias e realização de negociações com vistas a fazer uma PI realizar seu máximo valor de mercado é conhecido como **Valorização**. Uma vez que não tem sentido proteger uma inovação sem valorizá-la, o **IFPE** disponibiliza também um serviço de valorização de PIs através de uma parceria com uma valorizadora, a Arrowplan.

Se você já tem uma ideia agora, e sempre que precisar, o **IFPE** tem desde já disponível um serviço de **Permanência em PI**, para orientar nas questões relativas à proteção e valorização de propriedades intelectuais. Correspondências para a Permanência em PI do **IFPE** podem ser enviadas para:

**E-mail:** [nit@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:nit@reitoria.ifpe.edu.br)

## SEGUEM ABAIXO RESPOSTAS A ALGUMAS QUESTÕES MAIS FREQUENTES SOBRE PI:

### QUANDO DEVO DAR INÍCIO À CONSTRUÇÃO DE UM PEDIDO DE PATENTE SOBRE MINHA IDEIA?

Tão logo você tenha desenvolvido sua ideia de forma que um profissional na sua área possa entendê-la e julgá-la procedente. Sugerimos conversar com a Permanência em PI do **IFPE** tão logo quanto possível no processo de criação.

Devido à grande concorrência entre os inúmeros pesquisadores no mundo, a demora no depósito de um pedido de patente pode acarretar na perda de propriedade de todo o trabalho de pesquisa. Assim a primeira coisa a fazer tão logo sua ideia esteja desenvolvida é protegê-la. Seguem abaixo as fases de uma PI:

Fases de uma PI:



E após a proteção você está livre para publicar e divulgar seu paper (artigo) ou invenção.

### É TRABALHOSO OU DEMORADO PROTEGER UMA INOVAÇÃO?

Não. O depósito de um pedido de patente pode ser um processo rápido, e apesar de exigir uma metodologia um pouco diferente do processo de escrita de um “paper” ou tese, é normalmente bem menos trabalhoso que um “paper” (e sobretudo do que uma tese). Melhor ainda, o processo de escrita de uma patente, pode

ser complementar e ajudar bastante na escrita de “papers” e teses (patentes podem inclusive constituir parte de uma tese).

### O QUE É UMA PATENTE?

---

Uma patente é um direito exclusivo de explorar ou definir a exploração de uma invenção na forma de uma solução para um problema técnico específico. É um contrato entre o Estado e o requerente e que pode trazer para este último que divulgou sua inovação, recompensas na forma de royalties, “downpayments”, comissões entre outras possibilidades. O depositante de uma patente pode inclusive determinar que esta possa ser explorada gratuitamente para fins sociais e mediante o pagamento de royalties para fins comerciais.

### QUAL O CUSTO ATUAL DA INTRODUÇÃO DE UM PATENTE?

---

Se for feito por pessoa física pode custar apenas R\$104,00 (cento e quatro reais) se depositado em papel ou R\$70,00 (Setenta reais) se depositado por meio eletrônico. Os valores são controlados pelo INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial – Órgão responsável no Brasil pela gestão das propriedades industriais em vigor no Brasil) e você pode e deve consultar o site do INPI na internet (<http://www.inpi.org.br>)

### DEVO PUBLICAR UM ARTIGO OU DIVULGAR UMA INOVAÇÃO ANTES OU DEPOIS DE PROTEGÊ-LA?

---

O ideal é que se proteja sempre antes de qualquer divulgação. O simples ato de dar entrada com o pedido de proteção já permite que se publique ou se divulgue a inovação ficando garantida sua

anterioridade para a data do protocolo do pedido de proteção. É recomendável ainda que toda divulgação seja precedida da assinatura de um Acordo de Confidencialidade, também conhecido como NDA (Non-Disclosure Agreement).

## ONDE PROTOCOLO MEUS PEDIDOS DE PROTEÇÃO?

Os pedidos de patentes devem ser protocolados no NIT IFPE que fica na Reitoria do Instituto. Consulte o NIT do **IFPE** sobre os formulários e documentação necessária para seu caso. Essas e outras informações estão disponíveis também no site do INPI. Desde 2013 o INPI também trabalha com o depósito de pedidos de patentes online através o e-patentes acessível na página web do INPI.

## COMO POSSO SABER SE ALGUÉM JÁ INVENTOU A IDEIA QUE ESTOU DESENVOLVENDO?

Para isso deve-se fazer uma consulta às bases de patentes mundiais. Duas das mais conhecidas e completas e gratuitas são:

- **Patentscope**, gerida pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (WIPO ou OMPI <http://www.wipo.int/pctdb/en/index.jsp>) e a
- **Espacenet**, gerida pelo European Patent Office (EPO <http://ep.espacenet.com>).

Uma pesquisa nas bases de patentes é muito importante inclusive para auxiliar na escrita de seu paper ou tese. Segundo o relatório da Comissão Europeia **“Patents for Researchers” de março de 2013**: “Patents contain detailed technical information which often

cannot be found anywhere else: up to 80% of current technical knowledge can only be found in patent documents”.

### COMO O IFPE PODE ME AJUDAR A LIDAR COM MINHAS PIS?

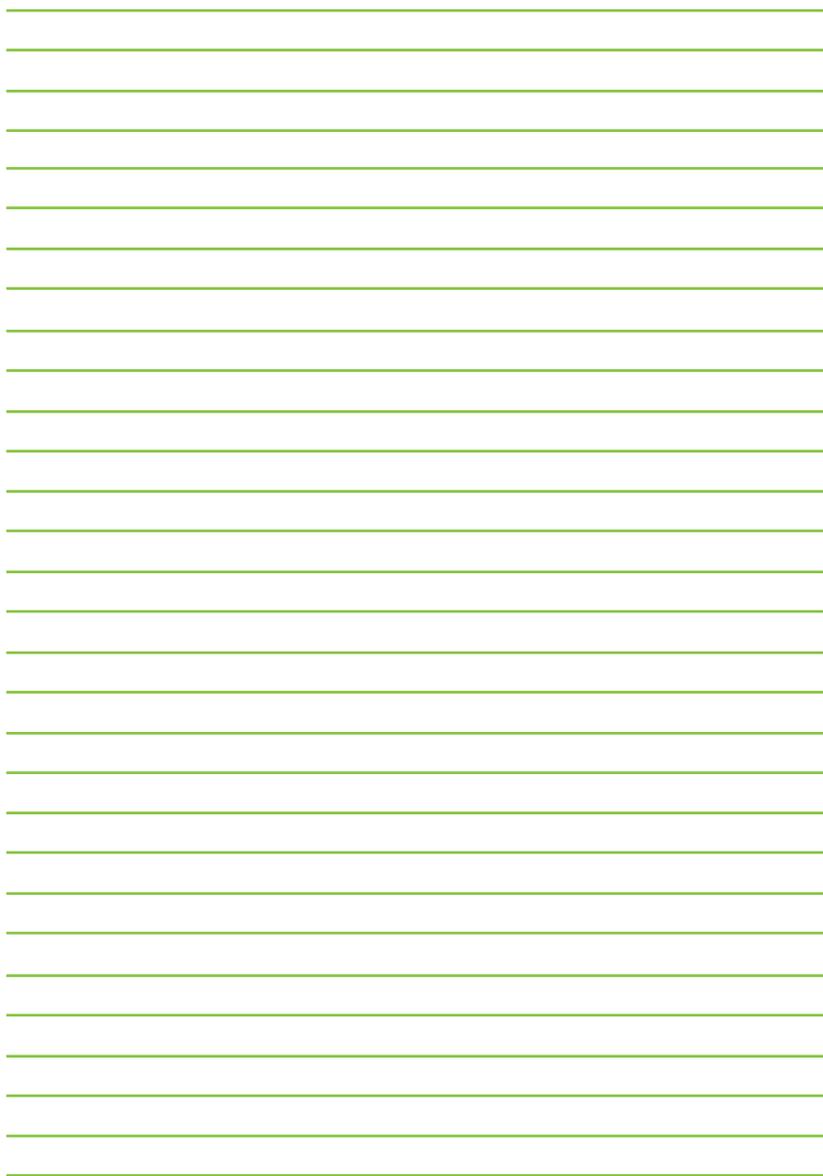
Para auxiliar seus pesquisadores e estudantes a proteger e valorizar suas PIs o IFPE preparou um serviço de **Permanência em PI** que é responsável por esclarecer dúvidas e encaminhar processos de proteção e valorização de inovações. Por fim, estas e outras informações relativas a política de PI do **IFPE**, estão publicadas na **PPI-IFPE** ou **Política de Propriedade Intelectual do IFPE**, que fica à disposição para consulta na **Permanência em PI** ou na Secretaria do **IFPE**.

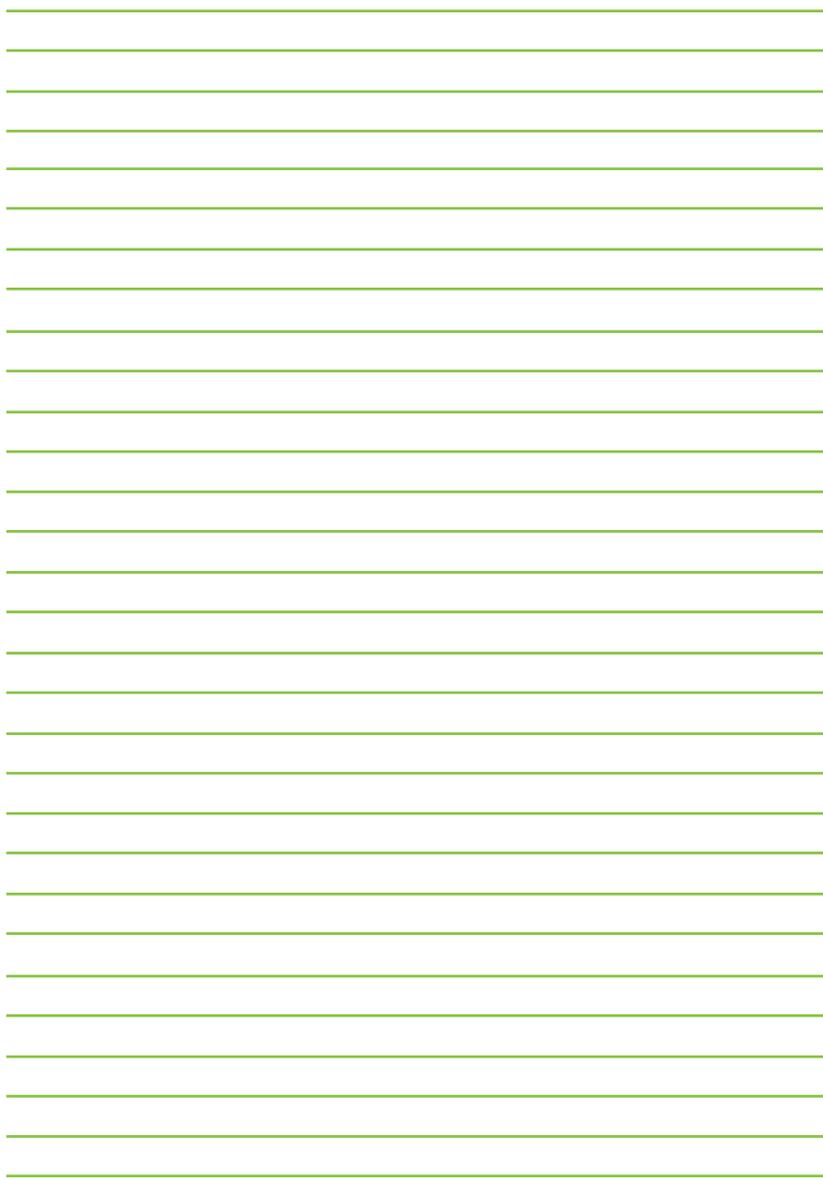
Tenha sempre em mente que Propriedades Intelectuais, são coisas extremamente sérias e que, tanto quanto ou mesmo mais do que capital, podem determinar o começo, o fim ou a manutenção de uma indústria e, a exemplo, do Japão, dos Estados Unidos ou da Europa, o caminho de desenvolvimento de um país. E são os processos aqui descritos e mais do que isso a postura de cada pesquisador do **IFPE** que nos conduzirão a construção aqui e no Brasil de uma cultura de propriedade intelectual.

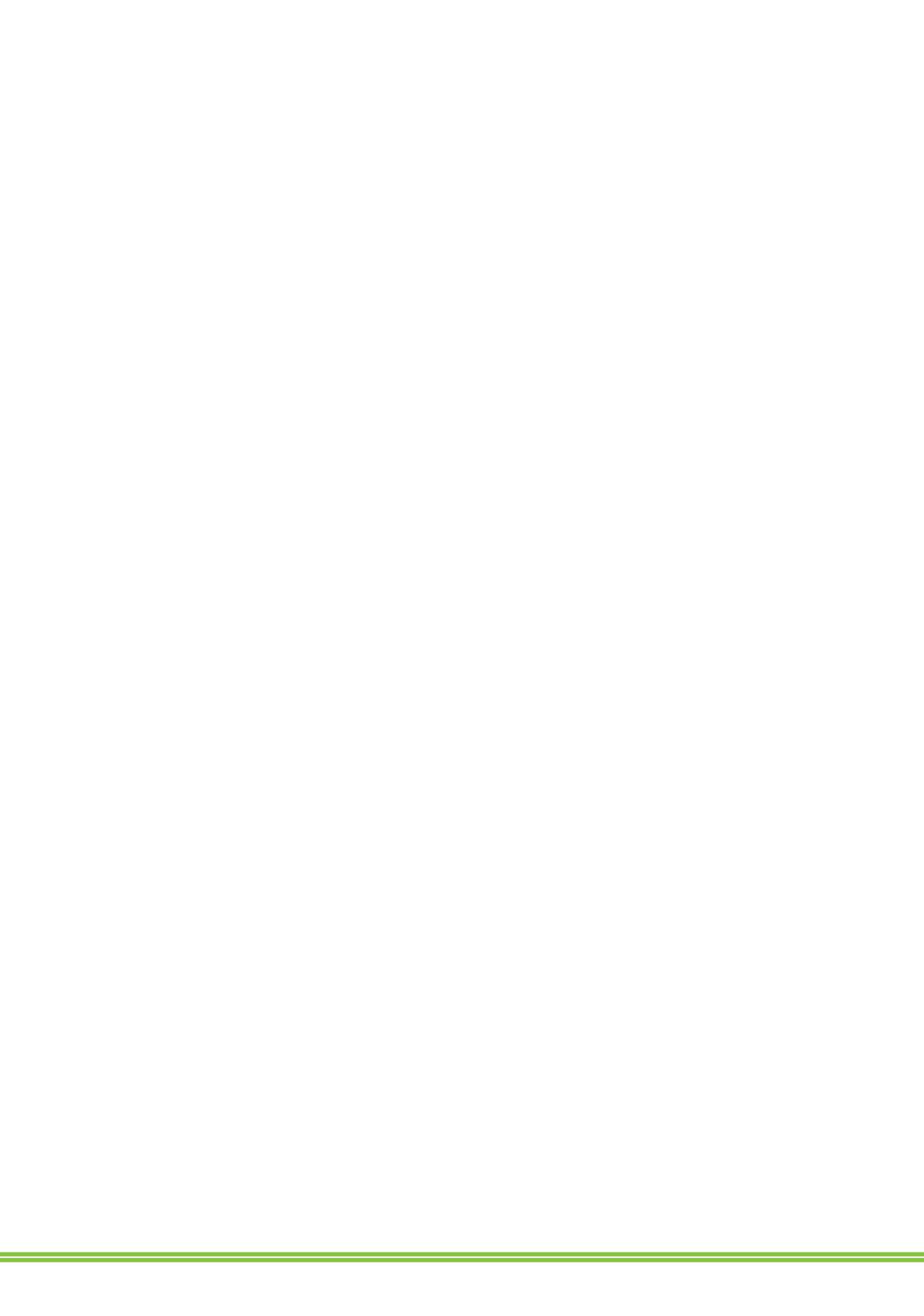
You see things, and you say,  
“Why?”

But I dream things that never were, and I say,  
“Why not?”

**Bernard Shaw**









**INSTITUTO  
FEDERAL  
PERNAMBUCO**